

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 651, Liv. 16 Fls. 77, em 10/08/04

Horas: 17:30

Osamu

Funcionário

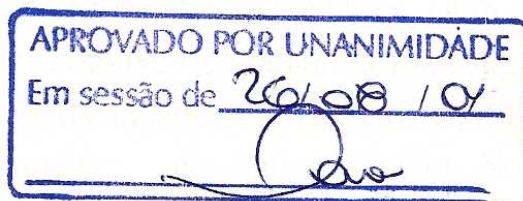
- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
/2004

AUTOR: Vereador **DR. CELSO MARTINS SPOHR** – PSB

**PROJETO DE LEI N.º 41/2004, DE 10 DE AGOSTO DE 2004.**

“Dá nova denominação à via pública”



O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º - A rua Diamantes, localizada no bairro Jardim Nova Barra Sul, passa a denominar-se “RUA ROMÃO MARTINS DOS ANJOS” .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de agosto de 2004.

**DR. CELSO MARTINS SPOHR**  
Vereador – PSB  
Membro da Comissão de Obras Públicas  
Transporte e Comunicação.




JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Sr. ROMÃO MARTINS DOS ANJOS foi um de nossos ilustres munícipes, que aqui conviveu e trabalhou honestamente, dando sua valiosa parcela de contribuição em prol da cidade, sendo ele natural da São Miguel do Araguaia-GO e residia na rua Diamante, no bairro Jardim Nova Barra Sul, casado com dona ADEUZINA DE ALMEIDA MARTINS, com quem teve os filhos: PEDRO, VALDECI, FRANCISCO, DEIVSON, ENÉSIO, JURACI e NOÉSIO.

Em reconhecimento ao seu trabalho e à sua trajetória de vida em nossa cidade, apresentamos esta matéria, prestando-lhe esta singela homenagem.



**DR. CELSO MARTINS SPOHR**  
Vereador - PSB  
Membro da Comissão de Obras Públicas  
Transporte e Comunicação.

405-5918 - Sol. Osman Martins



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Renildes Silva Rosa - Lilian Carla Silva Rosa Valoes Metello - Agostinho Pereira Neto  
Oficial Vitalícia Esc. Juramentada Oficial Substituto

Rua José Pedro, 88 - Centro - Fone /Fax 401-1505 - CEP 78.600-000

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

CERTIFICO que, em data de seis de fevereiro de dois mil e quatro, (06/02/2004) no Livro C, 018 às Fls, 179 sob nº, 5.696 foi feito o Registro de Óbito de **ROMÃO MARTINS DOS ANJOS** //

falecido(a) aos: quatro de fevereiro de dois mil e quatro, (04/02/2004), às 9:00h em domicilio na rua Diamante nº748-Jd.N.Barra Sul n/cidade de Barra do Garças-MT. //

do sexo : masculino. // Profissão : aposentado. //

Natural de: Sta.M.do Araguaia-GO, //

Domiciliado e residente na rua Diamante nº748-Jd.N.Barra Sul n/cidade. , com 62 anos de idade, estado civil casado, //

Filho(a) de : FRANCISCO MARTINS DOS ANJOS e de ISABEL MARTINS DOS ANJOS. //

Tendo sido declarante: Noésio Almeida Martins-(filho). //

E o óbito atestado pelo Dr.(a) : Paulo Sergio da Silva. //

Que deu como causa morte : "Infarto agudo miocardio - hipertensão arterial" //

Sepultamento foi feito no cemitério : do Jardim Nova Barra n/cidade. //

OBS: Faleceu no estado civil de casado com: Adeuzina de Almeida Martins, deixando bens e 07 filhos: o declarante-3/3/65, Pedro A Martins, 29/6/63, Valdeci A Martins, 30/5/59, Francisco A Martins, Deivson A Martins, 12/6/91, Enesio M. dos Anjos, 2/8/71 e Juraci A Martins, 31/8/55. //

O referido é verdade e dou fé.  
Barra do Garças-MT, 06 de fevereiro de 2004.

Lilian Carla Silva Rosa Valoes Metello  
Escritorinha Juramentada - Cartório do 2º Ofício



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 26-08-04  



Ao Projeto de Lei nº 041/2004 de autoria do  
Dr. Celso Martins Spohr - PS13

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,**  
analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu  
**PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL E**  
**CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara  
Municipal de Barra do Garças-MT 26/08 2004

  
**Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA**  
Presidente

**Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA**  
Relator

  
**Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO**  
Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

## VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

*Projeto de lei nº 041/04*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			

Obs.

*Justo*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 26/08/04  
*[Signature]*